



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de janeiro de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 002/2017
DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

**“TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 148/2017 QUE
DESIGNA A SERVIDORA
RAIMUNDA LIBERIANA DE
SOUSA JESUS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

Considerando A decisão judicial do Processo n. 8001646-48.2017.8.05.0049

RESOLVE

Art. 1º Torna sem efeito a portaria nº 148/2017 que designa a servidora **RAIMUNDA LIBERIANA DE SOUSA JESUS**, para exercer sua função na Escola Municipal Corinto Santos, no Povoado do Ramal, ficando a disposição da Diretora Escolar. Ficando a mesma convocada a retornar ao seu posto anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 09 de Janeiro de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com